PORTARIA Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores:

I. Alice Maria Santos da Silva Souza - Matrícula 1036-1;
II. Barbara Maria Santos de Andrade - Matrícula 1709-1;
III. Edson Melo dos Santos - Matrícula 6837-3;
IV. Gilza Felix da Silva - Matrícula 1719-1;
V. Ivone de Jesus Santos Silva - Matrícula 1051-1;
VI. Lóide Oliveira da Silva - Matrícula 6403-3;
VII. Maria Dinalva Araújo Barbosa - Matrícula 1004-1;
VIII. Maria José Almeida Sampaio - Matrícula 1022-1;
IX. Maria Zenilda Andrade de Jesus - Matrícula 1019-1;
X. Marlene dos Santos - Matrícula 1027-1;
XI. Rosa Maria Santos - Matrícula 1723-1;
XII. Rosemary Alves Nascimento - Matrícula 1725-1;
XIII. Silmary Silva dos Santos - Matrícula 6414-1;
XIV. Silvana Sales dos Santos - Matrícula 6168-1;
XV. Sivanildes Santana de Oliveira - Matrícula 6754-1;
XVI. Telma Lúcia Almeida dos Santos - Matrícula 1944-1;
XVII. Vanda dos Santos Ramos - Matrícula 6831-1;

XVIII. Vaneide Maria Sodré Queiroz - Matrícula 0961-1;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal